



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA **RDI Nº 002/2023**

Dispõe sobre recesso na FTF

Leomar de Melo Quintanilha, Presidente da Federação Tocantinense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o cumprimento do calendário administrativo 2023, com as realizações previstas para o primeiro semestre;

Considerando o expressivo número de competições previstas para o segundo semestre;

Resolve:

Art. 1 - A Federação funcionará em regime de plantão, no período de 17/07/23 à 04/08/23, exclusivamente por email, no horário entre 14 horas e 18 horas.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, 14 de julho de 2023.


Leomar de Melo Quintanilha
Presidente
FTF